PUBLICADO EM: 21/11/2024
Jornal AMP Página 377
Edição 3157 Karvine
Ass Responsável

LEI Nº 2760/2024 Data 19/11/2024

Súmula: Atualiza o Valor de Referência – VR, do Município de Três Barras do Paraná, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no período de outubro de 2023 a setembro de 2024, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica atualizado o Valor de Referência – VR do Município de Três Barras do Paraná, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no período de outubro de 2023 a setembro de 2024, num percentual de **4,12%** (quatro vírgula por cento).

Parágrafo único. O Valor de Referência – VR passará a ser de R\$ 434,51 (quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de novembro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO PREFEITO MUNICIPAL